

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e quatro dias do mês de
3 novembro de dois mil e dez, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. Andar, a Congregação da
4 Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Guedes
5 Pinto, Aparecida Neri de Souza, Bernardo Mendes Ribeiro, Dione Lucchesi de Carvalho,
6 Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Elisabeth Barolli, Evely Boruchoivitch, Isadora
7 Werneck de Andrade, Jonatan Jackson Sacramento, Jorge Megid Neto, Luciane
8 Aparecida Grandin, Luis Enrique Aguilar, Márcia Cristins Cândido dos Santos, Márcia
9 Maria Strazzacappa Hernández, Maria Carolina Bovério Galzerani, Maria Inês Freitas
10 Petrucci dos Santos Rosa, Maria José Pereira Monteiro de Almeida, Maria Márcia Sigrist
11 Malavasi, Sérgio Antônio da Silva Leite, Silvio Ancízar Snches Gamboa, Soely Aparecida
12 Jorge Polydoro, Ubirajara Alencar Rodrigues e Wenceslão Machado de Oliveira Júnior.
13 Ausências justificadas: Ana Archangelo, Carlos Alberto Albuquerque Miranda, Dario
14 Fiorentini, Mara Regina Lemes de Sordi, Pedro Ganzeli, Valdirene Rodrigues de Carvalho
15 e Vicente Rodriguez. De início, o **Professor Sérgio Leite** submeteu à apreciação a Ata
16 da Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com 04
17 abstenções e com as seguintes ressalvas: página 02, linha 04 – correção feita pelo
18 Estudante Bernardo M. Ribeiro: onde se lê: “Estes estudantes...” leia-se “Os dois
19 Estudantes...”; página 05, linhas 21/22 – correção feita pela Professora Soely Polydoro:
20 onde se lê: “...a disciplina poderá ser oferecida pelo DEPE, DELART ou DEPRAC”. leia-
21 se: “...a disciplina poderá ser oferecida por qualquer Departamento da FE “. **I)**
22 **EXPEDIENTE: A) A Professora Aparecida Neri de Souza** após se apresentar como
23 representante do DECISE, informou que o estado de saúde do Professor Vicente
24 Rodriguez, afastado por licença médica, vem melhorando a cada dia e que ele já está se
25 locomovendo sozinho. **B) A Professora Elisabete Pereira** informou que: 1- a FE teve 05
26 Relatórios PEDs reprovados e 07 aprovados, com ressalvas. Todos os professores
27 receberam os pareceres da reprova e os que quiserem pedir recursos, devem enviá-los à
28 Secretaria de Pós-Graduação; 2- desde abril de 2010 a CAPES pede a todos os
29 doutorandos com Bolsas CAPES e CNPq cumprirem, obrigatoriamente, 02 semestres
30 como PED. Caberá ao Programa de Pós-Graduação a definição se estes bolsistas
31 também receberão, ou não, dotação do PED; 3- todo Bolsista CAPES e CNPq que não
32 concluírem o trabalho no período do Programa, terão que devolver todo o dinheiro. **C) O**
33 **Professor Sérgio Leite** informou que no período de 17 a 19/11 esteve em Florianópolis,
34 representando a FE, junto ao FORUMDIR – Fórum Nacional de Diretores das Faculdades
35 de Educação das Universidades Públicas Brasileiras. Informou, ainda, que o tema
36 destaque foi o EAD e que o Fórum adotou a posição do CONAE, já aprovado por esta
37 Congregação. **II) ORDEM DO DIA: A) Para Ciência: A.1) Construção do Prédio Anexo III**
38 **e Reformas na FE.** O **Professor Sérgio Leite**, passou a palavra ao **Professor Jorge**
39 **Megid**, Presidente da Comissão de Obras/FE, que informou que atendendo demandas de
40 alguns setores da FE e após estudos internos a Comissão está propondo: 1- iniciar a
41 construção do Prédio de Salas Multiuso (Anexo III) alocando recursos no valor de R\$
42 500.000,00 do orçamento da FE e recursos adicionais provenientes da Administração
43 Central também no valor de R\$ 500.000,00; 2- suspender temporariamente a reforma dos
44 blocos de salas docentes, alocando os recursos dessa obra para o início da construção
45 do Prédio Anexo III, 3- ampliar a sala de equipamentos e editoração do Setor de
46 Videoconferência e, 4- viabilizar a passagem interna para a Biblioteca através do bloco D,
47 térreo. Após alguns pedidos de esclarecimentos, o **Professor Jorge Megid** salientou que
48 a política de uso deste novo espaço será estudado oportunamente. O documento da
49 Comissão de Obras/FE está anexado ao original desta ata. **B) Para Homologação: B.1)**
50 **Concurso para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor em RTP, na Área de Cultura**
51 **e Educação, na Disciplina EP142 – Educação e Antropologia Cultural – DECISE. Parecer**

1 da Comissão Julgadora. Após a leitura do referido Parecer, o item foi homologado por
2 unanimidade. **Inclusão em Pauta para Deliberação:** Solicitação feita pelo Professor
3 Jorge Megid: Proc.nº.19-P-14100/2009 – Reoferecimento do Curso de Extensão –
4 Modalidade – Difusão Científica, intitulado “Psicanálise e Infância”, sob a responsabilidade
5 da Profª. Drª. Ana Archangelo. A inclusão foi aceita e será apreciada como item C.23. **C)**
6 **Para Deliberação:** os itens abaixo relacionados não foram destacados e colocados em
7 votação foram aprovados por unanimidade: **C.3)** Abertura de Concurso para Professor
8 Livre Docente na Área de Psicologia Educacional, na Disciplina EL511 – Psicologia e
9 Educação – DEPE. **C.4)** Abertura de Concurso para Professor Livre Docente na Área de
10 Psicologia Educacional, na Disciplina EL300 – Psicologia Educacional – Adolescência.
11 **C.6)** Concurso para Professor Livre Docente na Área de Teoria Pedagógica, na Disciplina
12 EP 153 – Metodologia do Ensino Fundamental – DEPRAC. Comissão Julgadora:
13 **Titulares-** Profª Drª Maria José Pereira Monteiro de Almeida – FE/UNICAMP- Profª Drª
14 Marilda do Couto Cavalcanti – IEL/UNICAMP- Profª Drª Diana Gonçalves Vidal – USP-
15 Profª Drª Arilda Inês Miranda Ribeiro – UNESP/Presidente Prudente- Profª Drª Petronilha
16 Beatriz Gonçalves e Silva – UFSCar. **Suplentes-** Profª Drª Maria Helena Salgado Bagnato
17 – FE/UNICAMP- Prof. Dr. Artur Gomes de Moraes – UFPE- Profª Drª Marieta Lúcia
18 Machado Nicolau – USP. **C.7)** Concurso para Professor Livre Docente na Área de
19 Educação e Cultura, na Disciplina EL 683 – Escola e Cultura – DELART. Candidato: Prof.
20 Dr. Antonio Carlos Rodrigues de Amorim. Parecer do Departamento. **C.8)** Concurso para
21 Professor Livre Docente na Área de Educação e Cultura, na Disciplina EL 683 – Escola e
22 Cultura – DELART- Comissão Julgadora: **Titulares-** Profª Drª Agueda Bernardete
23 Bittencourt – FE/UNICAMP- Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho – IA/UNICAMP – Profª. Drª.
24 Nilda Guimarães Alves – UERJ Prof. Dr. Daniel Soares Lins – UF do Ceará- Prof. Dr.
25 Wladimir Garcia – FAGED/UFSC. **Suplentes-** Profª Drª Maria Helena Salgado Bagnato –
26 FE/UNICAMP- Prof. Dr. Carlos Eduardo Ferraço – FE/UF de Vitória- Profª Drª Lucíola L.
27 de Castro P. Santos – FAGED/UFMG. **C.9)** Solicitação de prorrogação como Professor
28 Colaborador da Profª. Drª. Mariley Simões Flória Gouveia – DEPRAC. Parecer do
29 Departamento. **C.10)** Solicitação para atuar como Professor Colaborador, junto ao
30 GEPEDISC/DECISE da Profª. Drª. Olga Rodrigues de Moraes Von Simson. Parecer do
31 Departamento. **C.12)** Relatório de Atividades, referente a Licença Especial (semestre
32 sabático) da Profª Drª Luci Banks Leite (DEPE). Parecer do Departamento. **C.14)**
33 OF.LUME nº 013/2010 – solicitando a indicação de representantes - titular e suplente –
34 junto ao Conselho Científico e Artístico do LUME. O Prof. Dr. Adilson Nascimento de
35 Jesus poderá ser reconduzido. Manifestação dos Departamentos:-
36 DEPRAC/DECISE/DEPASE/DEPE/DEFHE – Prof. Dr. Adilson Nascimento de Jesus
37 (titular), DELART - Prof. Dr. Wenceslão Machado de Oliveira Jr. (suplente). **C.16)**
38 Convênio de Acordo Específico de Cooperação entre a UNICAMP e as instituições
39 argentinas: Universidad Del Centro de La Provincia de Buenos Aires, Universidad
40 Nacional de San Luis, Universidad Nacional de La Patagônia Austral e Universidad
41 Nacional de Salta. Executora: Profª Drª Agueda Bernardete Bittencourt e Executora
42 Substituta: Profª Drª Maria do Carmo Martins. Parecer da CEFÉ. **C.17)** Convênio e Termo
43 Aditivo nº 01 entre a UNICAMP e Free University of Berlin (Alemanha). Executor: Prof. Dr.
44 Rogério Adolfo de Moura e Executora Substituta: Profª. Drª. Ana Angélica Medeiros
45 Albano. Parecer da CEFÉ. (anexo). **C.18)** Re-oferecimento dos cursos de extensão –
46 PROEPRE – Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica da Educação Infantil – EDU
47 0015 (02 turmas), Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para o Ensino
48 Fundamental – EDU 0016 (01 turma) e Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para
49 a Educação Infantil EDU 0044 (01 turma). Parecer da CEFÉ. **C.19)** Manifestação da
50 Comissão de Orçamento/FE, referente a rubrica “Fundo de Apoio à Publicação”. A seguir,
51 passou-se à apreciação dos itens destacados: **C.1)** Solicitação de abertura de Concurso

1 Público de Provas e Títulos, para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, em RTC,
2 na Área de filosofia da Educação, na Disciplina EP230 – Filosofia da Educação II –
3 DEFHE. O **Professor Silvio Gamboa** informou que destacou o item para informar que o
4 Departamento aprovou a abertura do concurso, bem como a Manifestação da
5 Congregação contra o Parecer da Procuradoria Geral que sugeriu a anulação do referido
6 concurso, no qual se inscreveu o Professor Roberto Akira Goto e que consta, hoje, desta
7 pauta como C.20 para deliberação. O **Professor Sérgio Leite** lembrou que, após a
8 aprovação, a Manifestação será apreciada na próxima reunião da CEPE/CONSU e que,
9 caso seja acatada, a abertura do concurso poderá ser cancelada. Caso não, a abertura do
10 concurso fica mantida e o Professor Roberto Goto poderá se inscrever novamente. O
11 referido item foi aprovado por unanimidade. **C.2)** Relatório da Comissão de Tecnologias
12 de Informação e Comunicação em Educação (TIC) contendo uma síntese de suas
13 atividades e das dificuldades para o seu funcionamento. O **Professor Sérgio Leite**, após
14 solicitar a distribuição do documento, lembrou que o mesmo foi solicitado por esta
15 Congregação, na reunião anterior. Após a leitura, a **Professora Elisabete Pereira** disse
16 que estranhou o seu teor pelo fato do mesmo depor contra a própria Comissão. O
17 **Professor Sérgio Leite** esclareceu que a mesma se encontra desfalcada e que, por isso,
18 encontrou dificuldades para elaborar o Relatório. Com relação ao problemas apontados,
19 acha que a Comissão precisa, realmente, ser revista. Sendo assim, sugeriu que a
20 Direção/FE se reúna, oportunamente, com seus membros com a finalidade de construir
21 um plano de trabalho para os próximos dois anos. Tal plano deverá, ainda, ser apreciado
22 pela Congregação. A proposta foi aprovada por unanimidade. **C.5)** Concurso para
23 Professor Livre Docente na Área de Teoria Pedagógica, na Disciplina EP153 –
24 Metodologia do Ensino Fundamental – DEPRAC. Candidata: Prof^a. Dr^a. Ana Lúcia
25 Guedes Pinto. Parecer do Departamento. O **Estudante Bernardo M. Ribeiro** destacou o
26 item para informar que a Professora Ana Lúcia, docente interessada no Concurso, aplicou
27 a mesma prova para duas disciplinas diferentes, ou seja: “Metodologia do Ensino
28 Fundamental” e “Estágio Supervisionado” e que tal fato demonstrou uma falta de
29 consideração pelos estudantes da graduação. O **Professor Sérgio Leite** afirmou que os
30 dois assuntos eram totalmente diferentes e que o problema apontado, pelo estudante,
31 deveria ser resolvido junto à Coordenação de Pedagogia. A **Professora Maria Márcia**
32 **Malavasi** esclareceu que o problema já tinha sido tratado no interior da Coordenação e a
33 resposta enviada ao CAP. A **Professora Ana Lúcia Guedes** salientou que seguiu toda a
34 orientação e que o problema tinha sido apreciado no fórum adequado, ou seja, a
35 Coordenação de Pedagogia. **C.11)** Relatórios de Atividades: Pareceres dos
36 Departamentos e Coordenações: Professoras Doutoradas: Neusa Maria Mendes de
37 Gusmão (DECISE), Ana Archangelo (DEPE) e Agueda Bernardete Bittencourt (DELART).
38 A **Professora Ana Lúcia G. Pinto**, representante da FE junto à CADI, disse ter percebido
39 que o Parecer do DELART, com relação ao Relatório da Professora Agueda Bernardete,
40 tinha sido assinado por um docente de menor titulariedade. Salientou que, apesar do teor
41 do parecer estar perfeito, tal fato poderia trazer problemas. O **Professor Wenceslão M.**
42 **de Oliveira** sugeriu, então, aprovar o Relatório condicionando a revisão do mesmo pelo
43 Departamento. A **Professora Aparecida Neri de Souza** propôs aprovar o conteúdo e que
44 outro docente assinasse o parecer. A **Professora Elisabete Pereira** disse não achar
45 adequado nenhuma das sugestões e sugeriu que o Relatório fosse retirado de pauta e
46 caso necessário, fosse encaminhado “ad referendum” desta Congregação pela
47 Direção/FE. A **Professora Márcia Strazzacappa**, após solicitar à Secretaria que
48 verificasse o prazo final de encaminhamento, disse que este olhar mais apurado que faz a
49 Professora Ana Lúcia é bastante importante para os docentes da FE. Verificado que ainda
50 havia tempo hábil, houve consenso retirar o Relatório da Professora Agueda Bernardete
51 de Pauta. Colocados em votação os Relatórios das Professoras Neusa Maria M. de

1 Gusmão e Ana Archangelo, os mesmos foram aprovados por unanimidade. **C.13)**
2 Solicitação de credenciamento no programa de pós-Graduação do Prof. Dr. Waldir José
3 de Quadros (IE) para orientar o doutorando Carlos Antônio Gomes com o co-orientador
4 Prof. Dr. Vicente Rodriguez. Aprovada na reunião da CPG/FE do dia 08/09/2010. O
5 **Professor Jorge Megid**, apesar de não ter nada contra a solicitação, questionou a falta
6 de alguns parecer, ou seja, do Departamento ou da CPG/FE, para subsidiar as
7 discussões. Em sua opinião, caso algum deles estivesse anexado, à pauta, facilitaria a
8 compreensão dos senhores conselheiros. O **Professor Sérgio Leite** informou que nas
9 próximas pautas este tema será melhor subsidiado. Após a **Professora Elisabete Pereira**
10 prestar alguns esclarecimentos, o referido item foi aprovado por unanimidade. **C.15)**
11 OF.CL.nº.039/2010 – solicitando alteração de pré-requisito da disciplina EL774 para os
12 cursos de Licenciatura em Educação Física. A **Professora Soely Polydoro** informou que
13 tomou conhecimento do assunto somente ao ler a pauta e que, por isso, o DEPE não teve
14 a oportunidade de discuti-lo. Em sua opinião, a solicitação parece ser inviável, pois existe
15 no Departamento um projeto para a disciplina EL774 que poderá confrontar com a
16 demanda da Coordenação. A **Professora Maria Inês de F.P. dos S. Rosa** detalhou um
17 pouco a proposta e salientou que o assunto já vem sendo discutido, desde o ano
18 passado, bem como nas duas últimas reuniões da Coordenação. A **Professora**
19 **Aparecida Neri de Souza** após pedir alguns esclarecimentos, sugeriu que o item seja
20 retirado de pauta para uma análise mais ampla, principalmente, por parte do DEPE. A
21 **Professora Márcia Strazzacappa** disse que está de acordo com a solicitação da
22 Coordenação, tendo em vista a experiência que adquiriu quando foi Coordenadora de
23 Licenciaturas, por ter acompanhado as discussões, bem como pela preocupação da FE
24 com a formação de professores. A **Professora Soely Polydoro** afirmou que, apesar de
25 reconhecer o esforço da FE e da FEF sua preocupação é que, talvez, o projeto
26 estabelecido pelo DEPE não tenha sido contemplado na referida proposta. Salientou que
27 após uma análise mais profunda o DEPE, também, poderá concordar com a proposta. A
28 **Professora Maria Inês de F.P. dos S. Rosa** acrescentou mais algumas informações
29 acerca da solicitação e disse que lamenta que o Professor Valério José Arantes,
30 representante do Departamento na Comissão de Licenciatura, não tenha participado das
31 reuniões, pois este fato resultou a ausência do DEPE nas discussões. Não havendo mais
32 conselheiros inscritos e verificando consenso acerca dos argumentos expostos pela
33 Professora Soely polydoro, o **Professor Sérgio Leite** colocou em votação a retirada de
34 pauta do referido item, a qual foi aprovada com 15 votos a favor, 02 votos contra e 03
35 abstenções. **C.20)** Manifestação da Congregação contra o Parecer da Procuradoria Geral
36 que sugeriu a anulação do Concurso Público para Provimento de 01 cargo de Professor
37 Doutor, em RDIDP, na Área de Filosofia da Educação, na Disciplina EP230 – Filosofia da
38 Educação II, o qual se submeteu o Prof. Dr. Roberto Akira Goto. De início, o **Professor**
39 **Silvio Gamboa** fez um breve relato do ocorrido, com relação a anulação do Concurso e
40 agradeceu o apoio da Congregação. Após o **Professor Sérgio Leite** lembrar que a
41 Manifestação será apreciada na reunião da CEPE/CONSU. o **Professor Luis Enrique**
42 **Aguilar** sugeriu que o documento seja entregue “em mãos” por uma Comissão da FE. A
43 sugestão foi acatada e a Comissão ficou constituída pelos seguintes Professores: Jorge
44 Megid, Luis Enrique Aguilar, Maria José P.M. de Almeida e Silvio Gamboa. Colocada a
45 Manifestação em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. **C.21)** Atribuição da
46 disciplina sob a responsabilidade da FE no PROFIS (disciplina EP094 – Juventude,
47 Cidadania e Psicologia). O **Professor Sérgio Leite** lembrou que quando o PROFIS foi
48 aprovado por esta Congregação em junho/2010 ficou claro que, das 06 disciplinas
49 indicadas, pelo menos uma delas seria obrigatória. Resta, agora a FE, informar à PRG
50 quem ministrará a disciplina em questão. A seguir, acusou o ofício DEPE nº.105/2010,
51 que ratifica a indicação da Professora Angela Fátima Soligo, mas condiciona oferecimento

1 no 2º. semestre de 2012 da disciplina EP094 à obtenção de um PED para a sua
2 condução. A **Professora Maria Márcia Malavasi** , após lembrar um pouco a tramitação
3 do processo, frisou que a Congregação deve estar ciente que o DEPE está associando
4 ministrar a disciplina, apenas com a obtenção de um PED. A **Professora Soely Polydoro**
5 esclareceu que o DEPE até avaliou a possibilidade de assumir a disciplina, sem
6 sobrecarga, mas que isto foi inviável e que, por isso, a necessidade da colaboração de
7 um PED. Aproveitou, ainda, para solicitar esclarecimentos quanto a contagem para a
8 carga docente, já que se trata de disciplina obrigatória. O **Professor Sérgio Leite** disse
9 que tal dúvida deverá ser esclarecida junto aos órgãos superiores. O **Estudante Jonatan**
10 **Jackson** lembrou que a participação da FE no PROFIS somente foi aprovada por esta
11 Congregação, caso houvesse a contratação de pelo menos mais um docente. Portanto,
12 acha que a Direção/FE deve reiterar tal solicitação junto à Reitoria. A **Professora Maria**
13 **Inês de F. P. dos S. Rosa** enfatizou que as Coordenações, todos os anos, sofrem com a
14 falta de docentes e que, por isso, são obrigadas a trazerem este problema à Congregação
15 que, infelizmente, é grave e real. A **Professora Maria Carolina B. Galzerani** disse
16 concordar com as colocações feitas pelo Estudante Jonatan Jackson e pela Professora
17 Maria Inês e, acrescentou, que a FE participou ativamente do projeto e que, portanto, não
18 deve abrir mão de novas contratações. O **Professor Sérgio Leite** deu algumas
19 informações de como andam estas questões junto à a Reitoria e afirmou que, por conta
20 do PROFIS, não haverá contratação de novos docentes. Com relação a solicitação de um
21 PED, que o DEPE reivindica para a disciplina EP094, achava que isto já tinha ficado claro,
22 quando da aprovação da participação da FE no Projeto. Diante do impasse, a **Professora**
23 **Soely Polydoro** sugeriu votar, primeiramente, a participação da FE no PROFIS. A
24 **Professora Maria Márcia Malavasi** lembrou que a participação no PROFIS já foi
25 aprovada por esta Congregação e que, portanto, é uma questão superada. Afirmou,
26 ainda, que cabe a Congregação decidir, hoje, qual será o docente responsável pela
27 disciplina EP094. O **Estudante Jonatan Jackson** propôs que a discussão acerca da
28 participação da FE no PROFIS seja retomada e afirmou, novamente, a necessidade de
29 novas contratações para que a qualidade do curso se mantenha. O **Professor Sérgio**
30 **Leite** reiterou que a decisão já foi tomada e que não será bom para a FE voltar atrás
31 neste momento. A **Professora Maria Inês de F.P. dos S. Rosa** disse estar bastante
32 preocupada, porque mais uma vez, a Congregação além de abrir mão de decisões já
33 tomadas continua avançando nas discussões. O **Professor Jorge Megid** disse ter
34 entendido que a FE não atribuirá a disciplina no PROFIS sem a contratação de um novo
35 docente. O **Professor Sérgio Leite** esclareceu que a FE já foi oficialmente informada que
36 não haverá contratação por conta do PROFIS e, por isso, a necessidade de um PED para
37 o DEPE. A **Professora Dione Lucchesi** informou que participou ativamente das
38 discussões e, em nenhum momento, a Reitoria abriu a possibilidade de novas
39 contratações. A **Professora Elisabeth Barolli**, tendo em vista o impasse, solicitou
40 esclarecimentos com relação ao encaminhamento da questão. A **Professora Maria**
41 **Márcia Malavasi** informou que o prazo para encaminhamento do nome da Professora
42 Angela Fátima Soligo, como responsável pela disciplina EP094, se esgota hoje à tarde. A
43 **Professora Aparecida Neri de Souza** disse que se nada invalidou as decisões já
44 tomadas pela Congregação, estas devem prevalecer. A **Funcionária Luciane Grandin**
45 informou que a disciplina já foi aprovada e que, inclusive já faz parte do catálogo. O
46 **Professor Jorge Megid** disse perceber que quando a participação da FE no PROFIS foi
47 aprovada, a mesma estava vinculada à contratação de um novo docente. A questão,
48 agora, é saber se a Congregação vai abrir mão desta contratação pela atribuição de um
49 PED. A **Professora Maria Márcia Malavasi** afirmou, novamente, que a participação já foi
50 aprovada e que, também, foram aprovadas e encaminhadas as ementas das disciplinas
51 possíveis para o Programa. O **Professor Jorge Megid** perguntou se a Professora Angela

1 Soligo ministraria a disciplina mesmo sabendo que ela não seria computada em sua carga
2 docente. A **Professora Soely Polydoro** esclareceu que a Professora tinha conhecimento
3 da obrigatoriedade da demanda e que a disciplina não seria atrelada à sua carga docente.
4 Aproveitou, ainda, para informar que a carga seria de 04 horas semanais, sendo 03 horas
5 teóricas e 01 de orientação e que é esperado 120 estudantes distribuídos em 03 turmas e,
6 por isso, a necessidade de um PED. Após perguntar se todos os conselheiros estavam
7 esclarecidos, o **Professor Sérgio Leite** colocou em votação a seguinte proposta:
8 participação da FE no PROFIS, através da atribuição da disciplina EP094 – Juventude,
9 Cidadania e Psicologia. No entanto, condicionou tal participação à oferta de um PED-B
10 para a referida disciplina, dada a impossibilidade de que a professora indicada desenvolve
11 o trabalho isoladamente: 14 votos a favor, 03 votos contra e 05 abstenção. A seguir,
12 submeteu à apreciação a seguinte proposta: indicação da Professora Angela Fátima
13 Soligo para assumir a disciplina EP094: 16 votos a favor e 04 abstenções. **C.22)**
14 OF.FE.nº. 320/2010 – solicitando ao DEPASE indicação de dois docentes responsáveis
15 pelas duas turmas de estágios faltantes. A **Professora Maria Inês de F.P. dos Santos**
16 **Rosa** esclareceu que a solicitação ao DEPASE foi feita através da Direção/FE, após
17 decisão da CEPE. Informou, também, que mesmo depois desta medida o DEPASE não
18 mudou sua posição, daí a necessidade de pautar este assunto na Congregação. O
19 **Professor Luis Enrique Aguilar**, após informar que estava substituindo o Professor
20 Pedro Ganzeli, que se encontrava em banca de concurso, reiterou que após estudos o
21 DEPASE não encontrou a mínima possibilidade de atender a referida demanda e que
22 estava à disposição dos senhores conselheiros para maiores esclarecimentos. A
23 **Professora Maria Márcia Malavasi** informou que a falta de posicionamento do DEPASE
24 foi o principal motivo pelo qual a Coordenação levou o assunto à CEPE e que se ambos
25 tivessem sido informados sobre a carga didática, conforme explicitado no OF.DEPASE
26 nº73/2010, talvez, a decisão da CEPE tivesse sido diferente. Disse, ainda, que apesar das
27 muitas tentativas a Coordenação não conseguiu resolver o problema internamente.
28 Finalmente, salientou que apesar do Departamento citar que segue rigorosamente a
29 política de estágios da FE, isto não é real e, aproveitou para justificar este fato. O
30 **Professor Luis Enrique Aguilar** disse que se o problema foi a falta de comunicação, a
31 Coordenação deveria ter pedido ao Departamento justificativas mais claras, pois o mesmo
32 tem condições de esclarecer todos os argumentos que apresenta. Continuando, o
33 **Professor Luis Enrique Aguilar** afirmou que o problema não é assumir
34 responsabilidades e sim, a falta de capacidade física para responder à todas as
35 demandas. Citou, também, que ele próprio já assumiu disciplinas de estágios na
36 licenciatura e se, atualmente, tivesse condições teria o maior prazer em assumir
37 novamente. Alertou que o DEPASE faz um trabalho com 05 docentes que equivalem a 09
38 docentes. Mesmo com as novas contratações o trabalho continuará sendo intenso e o
39 problema grave. Finalizou, dizendo que se o problema foi um mal entendido o DEPASE
40 poderá encaminhar um novo documento reiterando todas as dificuldades e que, trazer tal
41 assunto para esta Congregação é colocar um Departamento contra o outro. A **Professora**
42 **Maria Inês de F.P. dos Santos Rosa** disse que a intenção da Coordenação nunca foi
43 colocar um contra o outro e que se o assunto foi trazido à Congregação é porque não foi
44 possível resolver a questão internamente. Acha que o problema não foi a falta de
45 comunicação, como afirmou o Professor Luis Aguilar, pois a Coordenação sempre
46 procurou o diálogo. Continuando, esclareceu que o DEPASE é o único Departamento que
47 não está participando do estágio nas licenciaturas e não sabe se o problema é
48 quantitativo ou qualitativo. O **Professor Luis Enrique Aguilar** esclareceu que além do
49 problema ser quantitativo e qualitativo o Departamento pode citar outros argumentos e
50 que a realidade é que, apesar da boa vontade, é impossível o Departamento assumir
51 estágios, neste momento. A **Professora Maria Márcia Malavasi** perguntou ao Professor

1 Luis Aguilar se a nova docente contratada foi levada em consideração. O **Professor Luis**
2 **Aguilar** informou que o DEPASE possui estudos e documentos que comprovam, mesmo
3 com a contratação da nova docente, uma precariedade muito grande e que não gostaria
4 que ficasse a idéia que o mesmo está de má vontade. Salientou que o Departamento
5 respeita muito a Congregação e que sempre procurou o diálogo. Reiterou, ainda, que a
6 Congregação não é a instância correta para tratar assuntos desta natureza. O **Professor**
7 **Joge Megid** disse que enquanto a discussão ocorre, ele percebe através de seu
8 notebook, que o assunto tem sido pauta desta Congregação desde 2005 e, aproveitou,
9 para citar diversas falas do Professor Pedro Ganzeli, com muitas contradições, acerca
10 dos estágios. Continuando, citou outros episódios, através das anotações das atas, que
11 demonstram que o Departamento não segue rigorosamente a política de estágios,
12 conforme afirmou. Em sua opinião, acha que o Departamento, com exceção do Professor
13 Luis Aguilar, não tem se envolvido para assumir estágios nos últimos anos. Sendo assim,
14 sugeriu que o DEPASE faça esforços para assumir as duas turmas de estágios, conforme
15 solicitação da Coordenação e, que seja realizado um estudo da carga docente. A
16 **Professora Maria Márcia Malavasi** reiterou que o problema poderia ser resolvido em
17 outras instâncias e lembrou das dificuldades enfrentadas por outros Departamentos, bem
18 como do esforço que a Coordenação tem feito para resolver questões deste tipo. Disse
19 que, como Coordenadora, não pode aceitar que algum Departamento não assuma
20 estágios e nem consegue imaginar salas de aulas sem professores, seja qual for o
21 motivo. A **Professora Aparecida Neri de Souza**, diante do impasse, propôs que se
22 pense numa saída que não seja a pressão e que a Direção faça um pedido emergencial,
23 à Reitoria, para a solução do problema. O **Professor Sérgio Leite** afirmou que este tipo
24 de caso não é tratado como emergencial pela Reitoria e que, com certeza, o mesmo será
25 negado, caso seja encaminhado. O **Estudante Jonatan Jackson** disse que o problema
26 sempre é a falta de docentes e que a FE trabalha com medidas paliativas. Acha, então,
27 que medidas drásticas são necessária e urgentes. O **Professor Luis Aguilar** esclareceu
28 que o DEPASE gostaria de ver equilíbrio entre os Departamentos e não o confronto,
29 como esta acontecendo neste momento. Reiterou, mais uma vez, que o Departamento
30 possui dados bastante claros que demonstram ter uma das maiores cargas didáticas.
31 Afirmou, novamente, que quando os docentes se negam em atender a demanda é,
32 simplesmente, por falta de condições. Em sua opinião, o que não deve acontecer é este
33 tipo de patrulhamento, que sempre acaba em confrontos desnecessários. O **Professor**
34 **Sérgio Leite** disse que tendo em vista as discussões ocorridas até o momento, só vê um
35 caminho, ou seja, que o DEPASE reveja sua posição anterior e indique dois docentes
36 para ministrarem as duas disciplinas faltantes. O **Professor Luis Aguilar** reafirmou que o
37 Departamento está, categoricamente, informando que não tem as mínimas condições
38 para atender a demanda e que, se a Congregação levar em conta todos os dados já
39 expostos, entenderia a situação. Caso isto não ocorra, entende que este Fórum está
40 obrigando o DEPASE a assumir as disciplinas, mesmo sem ter nenhuma condição física,
41 quantitativa e qualitativa. A **Professora Maria Márcia Malavasi** acha que o Departamento
42 pode se reestruturar com a chegada de mais um docente e, diante disto, encaminhar uma
43 nova proposta à Coordenação acerca das duas turmas de estágios. A **Professora Maria**
44 **Inês de F.P. dos Santos Rosa** disse que, após as discussões, sentiu que o
45 Departamento não está se negando a assumir as turmas de estágios e que, se o
46 problema era quantitativo, com a admissão de um novo docente o DEPASE poderá rever
47 a situação. O **Professor Sérgio Leite** solicitou, então, que o Departamento faça novos
48 estudos, inclusive, contabilizando a nova contratação e encaminhe uma solução à
49 Coordenação. Disse, ainda, que a Congregação já está discutindo o assunto há muito
50 tempo e nada surgiu de novo. A **Professora Maria Carolina**, apesar de reconhecer a
51 urgência para a resolução da questão disse que lamenta que o problema tenha chegado a

1 este fórum. O **Professor Luis Aguilar** disse que a única forma de resolver o problema
2 seria na base de critérios acerca da carga didática, ou seja, um levantamento minucioso,
3 por conta das Coordenações, sobre a carga dos docentes de todos os Departamentos.
4 Afirmou, ainda, que após a este estudo a Congregação terá uma visão global para ajudar
5 a resolver a questão. A **Professora Maria Inês de F.P. dos Santos Rosa** disse que não
6 acredita que isto resolveria porque tal estudo já existe e que o mesmo foi fruto do trabalho
7 das Coordenações e das Chefias de Departamento. Propôs, ainda, que o DEPASE reveja
8 com os docentes que já assumiram estágios na Pedagogia a possibilidade de assumirem
9 também, em conjunto, as duas turmas da licenciatura. Tendo em vista o avançar da hora,
10 o **Professor Sérgio Leite** colocou em votação a seguinte proposta: que o DEPASE faça
11 um reestudo das possibilidades do oferecimento das 02 turmas de estágio, considerando
12 a nova contratação em andamento, a qual obteve o seguinte resultado: 11 votos a favor,
13 04 votos contra e 01 abstenção. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi
14 e digitei a presente ata, que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros.
15 Campinas, 24 de novembro de 2010.